



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

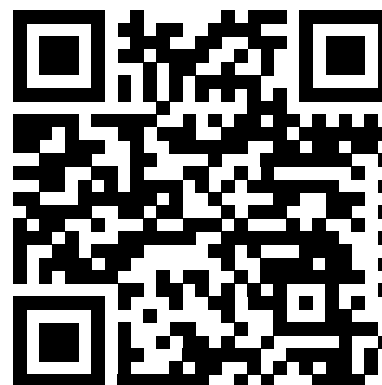
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 16/01/2023 13:49:01

IP com n°: 192.168.100.102

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=246

ISSN 2764-863X



SUMÁRIO

DECRETOS

- ❖ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02/2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUTAPERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ❖ PONTO FACULTATIVO: 03/2023 - FICA DETERMINADO COMO PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, OS DIAS 17, 18 E 19 DE JANEIRO DE 2023, EM VIRTUDE DA FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO

PORTARIAS

- ❖ EXONERAÇÃO: 12/2023 - EXONERAR, POR FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 26/11/2022 O SRº. EMÍDIO NAZARÉ COSTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETOS - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 02/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Carutapera
CNPJ N° 06.903.553/0001-30

DECRETO N° 02/2023 , de 16 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carutapera e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 .

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carutapera em caráter ordinário, a ser realizada no **dia 17 de março de 2023**.

§1º O tema central da Conferência será : “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia**”.

§2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Carutapera será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

§3º - O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º- As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Carutapera/MA, 16 de janeiro de 2023..

Airton Marques Silva
Prefeito de Carutapera/MA.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 03/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO N° 03/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA DE/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo, nas repartições públicas do município, os dias 18 e 19 de Janeiro de 2023, em virtude da Festividade de São Sebastião.

I - Não haverá expediente dia 20 de janeiro de 2023, em virtude do feriado municipal de São Sebastião, padroeiro do município, vide lei complementar nº 260/02.

Art. 2º O expediente normal será retomado dia 23 de Janeiro de 2023 (segunda feira).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 16 de Janeiro de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 12/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°12/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, por falecimento, ocorrido no dia 26/11/2022 o Sr. **EMÍDIO NAZARÉ COSTA**, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Carutapera- MA, cargo de PROFESSOR, matrícula N°433, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 16/01/2023 13:49:01 - IP com n°: 192.168.100.102
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=246



Unidade Integrada Ver. Otávio Lauro Correa, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 16 de janeiro de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

